RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2025/2029.

A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 4.877/2018, a Lei nº 4.841/2017 e o decreto nº 4.247/2018 que dispõe sobre a criação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a previsão constante do art. 01º, da Lei nº 4.877/2018, que dispõe sobre a necessidade da elaboração e implementação do PLAMSAN;

Considerando a plenária da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, em reunião ordinária realizada no dia 05/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2025/2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUTH PAES SILVERIO
Data: 09/06/2025 07:18:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ruth Paes Silvério
Presidente da CAISAN